



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2016

de 11 de maio de 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e o artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Memorando nº 95/2016, de 02 de maio de 2016, que convocou a Sr^a. SUELI JANE BATISTA DE FARIAS, aprovado para o cargo de GARI, referente ao concurso público realizado em 2014, conforme edital nº 01/2014, **por não comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo estabelecido de 5 (cinco) dias úteis.**

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 11 de maio de 2016.


João Elias da Silveira Neto Azevedo
Prefeito Municipal